



#### Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

#### **ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município	. 3
Gabinete do Prefeito	. 3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	. 6
Secretaria Municipal de Saúde	. 7





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

#### **APRESENTAÇÃO**

#### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

#### **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

ATO N.º 114/2024 - EX

ATO N.º 114/2024 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:** 

NORACY ALVES BORGES MACIEL, do Cargo em Comissão de Coordenação de Políticas Públicas, DS-7, junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (SEMEJ), a partir de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

**Prefeito Municipal** 

ATO N.º 115/2024 - NM

ATO N.º 115/2024 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:** 

Nomear **NORACY ALVES BORGES MACIEL**, paraexercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão Educacional, DS-5, junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (SEMEJ) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 116/2024 - EX

ATO N.º 116/2024 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR: A PEDIDO** 

**HELLEN CRISTINE BARROS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete II, DS-12, junto ao Gabinete do Prefeito - GABIN, a partir de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

**Prefeito Municipal** 

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2024 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Senhor Celso Soares Rêgo Morais, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pela Portaria SADAF nº 005/2024 de 12/01/2024, do resultado do Concurso Público Edital 001/2023, publicada no site do concurso para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Paraíso do Tocantins.





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

Considerando o inciso I do Art. 6º da Lei nº 11.350/06, um dos requisitos para a atuação como Agente Comunitário de Saúde, é *residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;* 

Considerando, a exigência em que o agente more na área que for atuar desde a data da publicação do edital do concurso, trata-se de um requisito preliminar para o exercício da atividade, no qual, uma vez não observado, pode vir a invalidar a participação do candidato na prova do concurso;

Considerando que à administração pública, fez verificação in loco a fim de confirmar a veracidade dos dados informados, no qual, a documentação estará á disposição dos desclassificados;

Considerando, que à administração pública municipal, tem o dever de prover a posse, somente dos aprovados que cumpriram com o determinado em lei;

**DESCLASSIFICA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CLOVES CARNEIRO - VILA REGINA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 016

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	3	Fernanda Mota Freire Julião

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DONA JUCENEUZA - POUSO ALEGRE

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Keiliane Pinto de Melo

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ENFERMEIRA DECA - MILENA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Erika de Souza Panta Soares

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS WILFRAN MARINHO - JARDIM PAULISTA - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 007

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	4	Marileide dos Santos Araujo
2	7	Cleiciane Cavalcante Soares

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO** 





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

#### **CONCURSO PÚBLICO - 001/2023**

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGRA DO *ART. 6°,* I, DA LEI FEDERAL N° 11.350/06 – RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO a verificação in loco, certificou – se que a candidata FERNANDA MOTA FREIRA JULIÃO, não possui as condições exigidas no *ART.* 6°, I, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/06.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

Declaro inapta para a nomeação e posse, a FERNANDA MOTA FREIRA JULIÃO, para o cargo de agente comunitário de saúde do município de Paraíso do Tocantins/TO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO** 

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGRA DO *ART. 6°,* I, DA LEI FEDERAL N° 11.350/06 – RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO a verificação in loco, certificou – se que a candidata KEILIANE PINTO DE MELO, não possui as condições exigidas no *ART*. 6°, I, DA LEI FEDERAL N° 11.350/06;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

Declaro inapta para a nomeação e posse, a KEILIANE PINTO DE MELO, para o cargo de agente comunitário de saúde do município de Paraíso do Tocantins/TO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO** 

**CONCURSO PÚBLICO - 001/2023** 

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGRA DO *ART. 6°,* I, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/06 – RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO a verificação in loco, certificou – se que a candidata MARILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO, não possui as condições exigidas no *ART.* 6°, I, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/06;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

Declaro inapta para a nomeação e posse, a MARILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO, para o cargo de agente comunitário de saúde do município de Paraíso do Tocantins/TO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2024.





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO** 

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGRA DO *ART. 6°,* I, DA LEI FEDERAL N° 11.350/06 – RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO a verificação in loco, certificou – se que a candidata CLEICIANE CAVALCANTE SOARES, não possui as condições exigidas no *ART*. 6°, I, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/06;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

Declaro inapta para a nomeação e posse, a CLEICIANE CAVALCANTE SOARES, para o cargo de agente comunitário de saúde do município de Paraíso do Tocantins/TO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO** 

**CONCURSO PÚBLICO - 001/2023** 

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGRA DO *ART. 6°,* I, DA LEI FEDERAL N° 11.350/06 – RESIDÊNCIA NA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO a verificação in loco, certificou – se que a candidata ERIKA DE SOUZA PANTA SOARES, não possui as condições exigidas no *ART*. 6°, I, DA LEI FEDERAL Nº 11.350/06;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

Declaro inapta para a nomeação e posse, a ERIKA DE SOUZA PANTA SOARES, para o cargo de agente comunitário de saúde do município de Paraíso do Tocantins/TO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paraíso do Tocantins, 23 de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2023

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 22/

2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

**SOCIAL** 

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA-ME

CNPJ nº 12.251.348/0001-30

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 22/2023, assinado em 31 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, para que





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços de manutenção elétrica e predial, conforme especificações dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 778/2023.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 22/2023, assinado em 31 de maio de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 020/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: **08.243.0047.2381**/ **08.244.0047.2274**/ **08.244.0048.2278**/ **08.244.0048.2289** NATUREZA DA

DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000

PROCESSO: 778/2023

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20/ 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO - ME CNPJ nº 33.753.244/0001-02

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 20/2023, assinado em 23 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, para que

a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços de ornamentação nos eventos institucionais, conforme especificações dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 684/2023.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 20/2023, assinado em 23 de maio de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 018/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 08.244.0047.2274/08.244.0048.2278/
08.244.0048.2289 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 150000000/166000000/2660000000/

26603110000

PROCESSO: 684/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **TERMO DE ERRATA**

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2023.

Processo: 1271/2023.

ONDE SE LÊ: **HIPER POPULAR COM. DE MEDICAMEN- TOS LTDA DROGARIA HIPER POPULAR DE PARAÍSO**,
CNPJ n° 49.623.287/0001-03, localizada na Rua: Tocantins, 825, quadra: 08 lote: 09, na cidade de Paraíso do To-





Segunda-feira, 3 de Junho de 2024 • ANO IV | N° 789

cantins, no valor total de R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

LÊ-SE: HIPER POPULAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA DROGARIA HIPER POPULAR DE PARAISO, CNPJ n° 49.623.287/0001-03, localizada na Rua: Tocantins, 825, quadra: 08 lote: 09, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 167/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 37 a 39 a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.714.367/0001-30, localizada na Rua: Tupinambás, nº 697, sala B- Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil oitocentos reais),destinados à aquisição de LEITE/FÓRMULA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 167/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 05 de Março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09/ 2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: PRIME SYSTEM TELECOMUNICA-

ÇÕES LTDA

CNPJ: 12.356.161/0001-00

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 09/2023, assinado em 01 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de contratação de serviço de acesso à internet via FIBRA ÓPTICA para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 226/2023.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 21.999,60 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.833,30 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 09/2023, assinado em 01 de março de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 26/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA.

PROCESSO: 226/2023

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0002.2409/
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE:

150001002000/ 16000000

#### Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Jun 03 22:30:38 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)